



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0786/2016, de 18 de novembro de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o considerando o que consta no processo de nº 23091.011726/2016-77,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, a **Neidivan Oliveira dos Santos**, matrícula SIAPE Nº 0396006, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, e art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei 8.112/90, de 11/12/90, observado a EC nº. 070/2012, e ainda conforme Laudo Médico Pericial Nº 0.207.058/2016, emitido por junta médica oficial, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 15 (quinze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.


Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18 / 11 / 16


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

MATÉRIA PUBLICADA
O.D.U. Nº 222
Data 21 11 16
Folha 2 Pág. 30


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração